

EM 11/03/2003, A QUAL PRONUNCIOU O RÉU COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, §2º, II DO CPC ART. 14, II, DO CPB, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA. CIENTIFICAÇÃO DO ACUSADO DE QUE DECORRIDO O PRAZO PRECLUSIVO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA O PROCESSO TERÁ SEGUIMENTO ATÉ JULGAMENTO EM SESSÃO PLENÁRIA.

PORTÃO, 29 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: ADRIANA RESCHKE DI LEONE, ESCRIVÁ DESIGNADA.
JUIZ: MARCIA REGINA FRIGERI.

RESTINGA SECA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA JUDICIAL
COMARCA DE RESTINGA SECA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 1471.07.0001039-2
(CNJ: 0010391-58.2007.8.21.0147).
REQUERENTE: GICELDA INACIA MATSDORF.
REQUERIDO: JOAO BATISTA CARVALHO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOAO BATISTA CARVALHO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/01/2010. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE ABSOLUTA PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): GICELDA INACIA MATSDORF. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

RESTINGA SECA, 09 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: VERONICE SANTINI DOS SANTOS, OFICIAL AJUDANTE.
JUIZ: JULIANA PASETTI BORGES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA JUDICIAL
COMARCA DE RESTINGA SECA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 1471.05.0000706-1
(CNJ: 0007061-24.2005.8.21.0147).
REQUERENTE: GLACI TERESINHA DA SILVA.
REQUERIDO: MANOELA LIDIANE BENTO DA SILVA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MANOELA LIDIANE BENTO DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 01/02/2010. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE ABSOLUTA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): GLACI TERESINHA DA SILVA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
RESTINGA SECA, 24 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: VERONICE SANTINI DOS SANTOS.
JUIZ: JULIANA PASETTI BORGES.

RIO GRANDE

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE RIO GRANDE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 0231.04.0030790-9
(CNJ: 0307901-78.2004.8.21.0023).
REQUERENTE: NILZA MARIA VIEIRA MIGUEL.
REQUERIDO: NORLEI VIEIRA MIGUEL.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NORLEI VIEIRA MIGUEL, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/01/2010. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL GRAVE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NILZA MARIA VIEIRA MIGUEL. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
RIO GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: IRANI SILVA CAETANO.
JUIZ: TATIANA GISCHKOW GOLBERT.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE RIO GRANDE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 0231.09.0010217-6.
REQUERENTE: PAULO ALBERTO DE LIMA SOARES E OUTROS.
REQUERIDO: ROSEANE DOS SANTOS SOARES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROSEANE DOS SANTOS SOARES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/11/2009. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F 84. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): PAULO ALBERTO DE LIMA SOARES E ROSA MARIA DOS SANTOS SOARES. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
RIO GRANDE, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
SERVIDOR: IRANI SILVA CAETANO.
JUIZ: TATIANA GISCHKOW GOLBERT.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE RIO GRANDE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 0231.04.0001803-6
(CNJ: 0018031-04.2004.8.21.0023).
REQUERENTE: CLEUSA MARIA NUNES JUNDI.
REQUERIDO: ROSINHA LOPES DE MORAES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROSINHA LOPES DE MORAES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/12/2009 E TRANSITADA EM JULGADO EM 24/02/2010. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID X F70. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CLEUSA MARIA NUNES JUNDI. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
RIO GRANDE, 05 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: MAIQUEL SAN MARTINS FONSECA
JUIZ: TATIANA GISCHKOW GOLBERT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

3ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE RIO GRANDE
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 0232.05.0011402-6
(CNJ: 0114022-70.2005.8.21.0023).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JEFERSON LUIS CONCEIÇÃO NOBRE.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)S RÉU(S) JEFERSON LUIS CONCEIÇÃO NOBRE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA DENÚNCIA AFORADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DESFAVOR DE JEFERSON LUIS CONCEIÇÃO NOBRE, ACIMA QUALIFICADO, PARA CONDENÁ-LO NAS PENAS DO ART. 155, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL", PROFERIDA EM 16/04/2008, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
RIO GRANDE, 26 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: MÁRCIO LUIS ROSA AMARAL BRAGA
JUIZ: DÓRIS MÜLLER KLUG.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

3ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE RIO GRANDE
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 0232.09.0009994-7
(CNJ: 0009942-16.2009.8.21.0023).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: RUDIMAR DE SOUZA FOMES.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU RUDIMAR DE SOUZA FOMES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 157, § 2, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 157, § 2, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
RIO GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: MARIA ANGÉLICA PRIETTO BALLESTER, OF. AJUDANTE.
JUIZ: DÓRIS MÜLLER KLUG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL
COMARCA DE RIO GRANDE
PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS.
NATUREZA: POSSE DE DROGAS
PROCESSO: 0232.08.0000036-0
(CNJ: 0000362-93.2008.8.21.0023).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
AUTOR DO FATO: ROGÉRIO BARENHO MARTINS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)S RÉU(S) ROGÉRIO BARENHO MARTINS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA DENÚNCIA A FIM DE CONDENAR ROGÉRIO BARENHO MARTINS, COM INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 28 DA LEI Nº 11.343/2006, NESSE SENTIDO... FIXO A PENA-BASE EM 03 (TRÊS) MESES DE COMPARECIMENTO A, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) REUNIÕES MENSIS DOS NARCÓTIÇOS ANÔNIMOS. À FALTA DE ATENUANTES OU AGRAVANTES... TORNO A PENA PROVISÓRIA, E, AO DEPOIS, DEFINITIVA, NESSE MESMO PATAMAR. CUSTAS PROCESSUAIS PELO RÉU. SENTENÇA PROFERIDA EM 18/10/2009, BEM COMO DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
RIO GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: NILZAMAR DA SILVEIRA PROTAS.
JUIZ: FERNANDA DUQUILA ARAÚJO.

RIO PARDO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

2ª VARA
COMARCA DE RIO PARDO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 0241.09.0002808-8
(CNJ: 0028081-13.2009.8.21.0024).

REQUERENTE: SUCENI BITENCOURTE LINHARES.
REQUERIDO: TEREZINHA DE BARROS BITENCOURTE.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): TEREZINHA DE BARROS BITENCOURTE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/09/2009. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL.
CAUSA DA INTERDIÇÃO: QUADRO DEMENCIAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SUCENI BITENCOURTE LINHARES. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
RIO PARDO, 08 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: LIZ HELENA REALI ROCHA - ESCRIVÁ DESIGNADA.
JUIZ: OSMAR DE AGUIAR PACHECO.

SALTO DO JACUÍ

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

VARA JUDICIAL
COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: RECEPÇÃO DOLOSA E ESPECIAL
PROCESSO: 1612.07.0000038-2
(CNJ: 0000382-04.2007.8.21.0181).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ELEANDRIO GONCALVES DOS SANTOS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)S RÉU(S) ELEANDRIO GONCALVES DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 180 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
SALTO DO JACUÍ, 29 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: LAURECI EDUARDO CARVALHO DA COSTA.
JUIZ: MÁRCIA RITA DE OLIVEIRA MAINARDI.

SANTA BÁRBARA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

VARA JUDICIAL
COMARCA DE SANTA BÁRBARA DO SUL
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO: 12111.05.0001019-5
(CNJ: 0010191-03.2005.8.21.0121).
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL.
EXECUTADO: JOSÉ SIMÕES FILHO.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)S JOSÉ SIMÕES FILHO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTANCIA DE R\$ 321,08, ATUALIZADO ATÉ 18/03/2010 COM JUROS E MULTA DE MOROSIDADE E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 0347/2005 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO A PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
SANTA BÁRBARA DO SUL, 29 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: PAULO JOSÉ DINIZ, ESCRIVÁ JUDICIAL.
JUIZ: JULIANO ROSSI.

SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - LEI 11.101/2005

2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, RS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 0261.09.0000930-2
AUTOR: JH FORSTHOFFER E CIA LTDA.
RÉU: JUSTIÇA PÚBLICA
PEDIDO: PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA POR ATENDER AOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI 11.101/2005. DECISÃO: DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA JH FORSTHOFFER E CIA LTDA. PARA O FIM DE: A) NOMEAR COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL O BEL. DEIVIS DANIEL HAESER; B) DISPENSAR A EMPRESA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES; C) SUSPENDER AS AÇÕES E EXECUÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA A EMPRESA; D) DETERMINAR À DEVEDORA QUE APRESENTE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSIS; E) DETERMINAR QUE SE INTIME O MP E SE COMUNIQUEM AS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL E DE TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS EM QUE A EMPRESA POSSUIR ESTABELECIMENTO; F) DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE EDITAL QUE SE REFERE O ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/2005; G) DETERMINAR QUE A EMPRESA APRESENTE O SEU PLANO DE RECUPERAÇÃO EM 60 DIAS, RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: 1) LATINA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., ESTEIO, RS, VALOR DE R\$ 253.230,33, CRÉDITO COM GARANTIA REAL; 2) BANCO SICREDI, SANTA CRUZ DO SUL, RS, VALOR DE R\$ 298.524,74, CRÉDITO COM GARANTIA REAL; 3) CARLA REGINA GESSINGER, VERA CRUZ, RS, VALOR DE R\$ 249.000,00, CRÉDITO COM GARANTIA REAL; 4) JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR, SÃO PAULO, SP, VALOR DE R\$ 31.157,47, CRÉDITO

DERIVADO DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO: 5) PORTULCO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., ESTEIO, RS, VALOR DE R\$ 2.319,35, CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO; 6) BANCO DO BRASIL, VERA CRUZ, RS, VALOR DE R\$ 107.999,37, CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO; 7) BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, VERA CRUZ, RS, VALOR DE R\$ 164.977,24, CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO; 8) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VERA CRUZ, RS, VALOR DE R\$ 24.098,10, 1 CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO; 9) UNIBANCO S/A, SANTA CRUZ DO SUL, RS, VALOR DE R\$ 133.194,85, CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO; 10) VALMO RICHTER, SANTA CRUZ DO SUL, RS, VALOR DE R\$ 76.000,33, CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO; E 11) PREVIDÊNCIA SOCIAL, SANTA CRUZ DO SUL, RS, VALOR DE R\$ 45.145,85, CRÉDITO TRIBUTÁRIO. OBJETO: FAZER SABER AOS CREDORES QUE FOI RECEBIDO POR ESTE JUÍZO O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO PREVISTO NOS ARTIGOS 162 E 163 DA LEI 11.101/2005, FORMULADO(A) PELO(A) DEVEDOR(A) SUPRAMENCIONADO(A), FICANDO ADVERTIDOS TODOS OS CREDORES DO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS PARA A HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, §1º, DA LEI 11.101/2005, BEM COMO ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE (30) TRINTA DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO DEVEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI DE REGÊNCIA, JUNTANDO PROVA DO SEU CRÉDITO, COM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO § 3º DO ARTIGO 164 DA LEI 11.101/2005.
SANTA CRUZ DO SUL, 18 DE DEZEMBRO DE 2009.
SERVIDOR: EDSON HARTER
JUIZ: CLEBER AUGUSTO TONIAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO

3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 0261.09.0000622-2
(CNJ: 0006221-47.2009.8.21.0028).
REQUERENTE: WALDY LUIZ LAU.
REQUERIDO: ANDREA LOBATO LAU.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ANDREA LOBATO LAU, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 29/01/2010. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INSANIDADE MENTAL CID 10 F 25. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL... CURADOR(A) NOMEADO(A): WALDY LUIZ LAU. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
SANTA CRUZ DO SUL, 08 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: GEISA MAGALLI ROSA MOURA.
JUIZ: CLEBER AUGUSTO TONIAL.

SANTA MARIA

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE SANTA MARIA
PRAZO DE: 20 DIAS DIAS.
NATUREZA: COBRANÇA
PROCESSO: 0271.09.0006100-0
(CNJ: 0061001-31.2009.8.21.0027).
AUTOR: CONESUL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
RÉU: DIEGO MENEGAS E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE DIEGO MENEGAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
SANTA MARIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.
SERVIDOR: FABIANE SCZEPAŃSKI ESCRIVÁ.
JUIZ: PAULO AFONSO ROBALOS CAETANO.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE SANTA MARIA
PRAZO DE: VINTE (20) DIAS.
NATUREZA: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO LITIGIOSO
PROCESSO: 0271.10.0002221-6
(CNJ: 0022211-41.2010.8.21.0027).
AUTOR: PAULO BORGES.
RÉU: SIDONIA BAYER.
OBJETO: CITAÇÃO DE SIDONIA BAYER, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
SANTA MARIA, 27 DE MARÇO DE 2010.
SERVIDOR: THAIS BONDARENKO PADILHA.
MICHEL MARTINS ARJONA.
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE SANTA MARIA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 0271.08.0014593-6
(CNJ: 0145931-16.2008.8.21.0027).
REQUERENTE: RODOLFO BARBOSA DOS SANTOS.